



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CAMPUS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.

Em atendimento ao Ofício Nº 028/2024 – DG/*CAMPUS* VERANÓPOLIS/IFRS, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria Nº 045, de 24 de abril de 2023, torna pública a abertura do **PROCESSO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CAMPUS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição de representantes da comunidade externa no Conselho de Campus (CONCAMP) do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

1.2. A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de eleger representantes da comunidade externa para o interstício 2024-2026.

1.3. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 01 (uma) chapa, indicada por organizações, composta por um representante titular e o seu respectivo suplente.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação da comunidade externa, representantes de organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no município de Veranópolis.

2.2. Os candidatos devem se inscrever por chapas, compostas por um representante titular e o seu respectivo suplente.

2.3. No caso de inscrição de 01 (uma) chapa, não haverá eleição para representantes e a inscrição, após a fase de recursos, será homologada como eleita para a respectiva representação.

2.4. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Presidência do Conselho de *Campus* indicará e nomeará representantes às vagas faltantes, mediante anuência da maioria no Conselho de *Campus*.

2.5. Não pode concorrer neste certame o membro do conselho que tenha mandato vigente, mesmo que em representação de outro segmento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

2.6. A chapa não pode ser composta por membros que tenham vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2.7. Fica impedido de participar da condução deste processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.

Parágrafo único. O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas de forma independente – via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/jb8vFUtR2TSTxv6V7> – a partir da data de publicação deste edital até às 21h (vinte e uma horas) do dia 02/09/2024.

3.2. A lista preliminar das candidaturas inscritas será divulgada no dia 03/09/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

3.3. Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados, pelo e-mail de quem se candidata, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 04/09/2024.

3.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 05/09/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4.2. As candidaturas terão 07 (sete) dias, conforme cronograma disposto no Item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.

4.3. Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.4. Cada chapa poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DOS ELEITORES

5.1. Estarão aptos a votar os membros do Conselho de *Campus* do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2. As chapas serão identificadas por codificação sequencial, conforme a ordem de inscrição em cada segmento (Chapa 1, para a primeira chapa inscrita; Chapa 2, para a segunda chapa inscrita; Chapa 3, para a terceira chapa inscrita; e assim sucessivamente) e com o respectivo nome dos candidatos.
- 6.3. A plataforma para votação estará disponível das 09h às 21h do dia 13/09/2024.
- 6.4. Cada eleitor poderá votar apenas 1 (uma) vez.
- 6.5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa.
- 6.6. O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.
- 7.2. As chapas habilitadas serão classificadas por ordem decrescente do total de votos recebidos.
- 7.3. A chapa com maior número de votos recebidos será eleita para a representação.
- 7.4. No caso de empate em número de votos recebidos, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:
 - 7.4.1. a chapa de candidatura de instituição com mais tempo de existência;
 - 7.4.2. a chapa de candidatura que tenha representação titular com mais idade;
 - 7.4.3. sorteio.
- 7.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 16/09/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- 7.6. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 17/09/2024.
- 7.7. O resultado final será homologado e divulgado no dia 18/09/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o processo de escolha vinculado ao Edital 017/2024:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

DATA	EVENTO	LOCAL
23/08/2024	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
23/08/2024 a 02/09/2024	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/jb8vFUtR2TSTxv6V7
03/09/2024	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
04/09/2024	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
05/09/2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
06/09/2024 a 12/09/2024	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>
13/09/2024	Eleição	Ambiente Virtual
16/09/2024	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
17/09/2024	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
18/09/2024	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 23 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis
Portaria nº 045, de 24 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 017/2024
ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

SIAPE/Matrícula: _____ Segmento: _____

RECURSO

Veranópolis, _____ de _____ 2024.

Assinatura



Emitido em 23/08/2024

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº EDITAL Nº 017/2024 CAMPUS VERANÓPOLIS/IFRS/2024 - CEP-VER
(11.01.18.11)**

(Nº do Documento: 34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:15)

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
34, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação:
ccb4dcc9f2